



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO – CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

## 2460º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 17/11/2025 09:00

**Encerramento:** 17/11/2025 11:32

### Mesa Diretora

**Presidente:** Ver. Tereza Moreira - presidente

**1º Vice Presidente:** Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

**2º Vice Presidente:** Ver<sup>a</sup> Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

**1º Secretário:** Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

**2º Secretário:** Ver<sup>a</sup>. Andrea Insfran

### Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr.Diego Olídio

Ver. Dr.Erney Barbosa

Ver. Glauco Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Ver<sup>a</sup> Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Ver<sup>a</sup>. Andrea Insfran

Ver<sup>a</sup>. Rosi Maciel

Ver. Tereza Moreira - presidente

### Narrativa

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Ver<sup>a</sup>. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glauco Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Dr. Diego Oolido da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, Rosineide Maciel da Silva e Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Colocada a Ata nº 2459/25, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Pelo 1º Secretário foi lido o expediente recebido: A Prefeitura Municipal de Jardim por meio da Coordenadoria de políticas para a igualdade Racial e diversidade e da Secretaria de Educação, convida Vossas Senhorias para o evento “Vozes que Transformam Diálogos sobre racismo e identidade”. O evento será realizado no dia 19 de novembro (quarta-feira) na Câmara Municipal de Jardim às 08h00. E a associação PESTALOZZI convida os ilustres vereadores e a todos os munícipes, para a “10º Festa da Inclusão”, o evento será realizado



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO – CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

no dia 05 de dezembro de 2025, as 19h30, na praça Evandro Bazzo. Prosseguindo passou-se a apresentação das indicações dos senhores vereadores constantes do seguinte: De autoria da Vereadora Tereza Moreira; Indicação nº 061/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Sr. Secretário de saúde Jorge Cafure junior e a Sra. Diretora da escola Vital Brasil- Associação Beneficente Douradense, Sra. Letícia Castellani Duarte, solicitando que estudem a possibilidade de uma parceria para a realização do Curso de Técnico de Enfermagem em Jardim-MS. Logo: **ENTRA PARA VOTAÇÃO:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, de autoria do Vereador Jaime Echeverria (PL), que “Concede a Medalha Evandro Bazzo ao Senhor Alfredo Jacques, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a cultura, a arte e a valorização da identidade histórica do Município de Jardim-MS”. A homenagem tem por finalidade reconhecer a trajetória do poeta Alfredo Jacques, também conhecido como “O Poeta de Jardim”, cuja obra literária exalta a cultura e a história do município, promovendo a valorização da identidade local e contribuindo significativamente para a arte sul-mato-grossense. O Projeto foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela Comissão de Honrarias, e pela assessoria jurídica, que emitiram pareceres favoráveis, concluindo que a matéria encontra-se apta para deliberação em Plenário, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025, de autoria do Vereador Jaime Echeverria (PL), que “Concede a Medalha Evandro Bazzo ao Senhor Getúlio César da Silva Baptista e dá outras providências”. A honraria busca reconhecer os mais de 50 anos de dedicação do homenageado à comunidade jardinense, destacando sua atuação empresarial, seu papel na geração de empregos e sua participação em ações sociais e culturais que fortaleceram o desenvolvimento local e a identidade comunitária. O Projeto foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela assessoria jurídica e pela Comissão de Honrarias, que emitiram pareceres favoráveis, concluindo que o Projeto está apto para deliberação em Plenário, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Entrar para votação em regime de urgência:** o Projeto de Resolução nº 010/2025, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 004/2025 para incluir a equipe de apoio dos Agentes de Contratação no rol de funções passíveis de gratificação especial. A matéria decorre de orientação técnica do Parecer de Consultoria PDC nº 473-M/2025, garantindo segurança jurídica, adequação normativa e reconhecendo atividades desempenhadas pelos servidores que assumem responsabilidades adicionais no processo de contratação pública. Submete-se o projeto à deliberação dos Senhores Vereadores, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA SEGUNDA VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI Nº 003/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, e dá outras providências.” Nos termos do artigo 201, §2º do Regimento Interno, o projeto retorna à pauta na sessão subsequente, uma vez que foi aprovado em primeira votação sem apresentação de emendas. O Projeto tem por finalidade autorizar o Município de Jardim-MS a contratar operação de crédito no valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) junto ao Banco do Brasil, no âmbito do Programa Eficiência Municipal, conforme Resolução CMN nº 4.995/2022. Os recursos serão destinados a investimentos e despesas de capital, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Como contragarantia à União, o Município oferecerá a vinculação de receitas do FPM e ICMS, autorizada pelo §4º do art. 167 da Constituição Federal. O projeto foi analisado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que emitiu parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade, bem como pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, que também manifestaram-se favoravelmente, reconhecendo que a matéria



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, N° 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Matéria	Status
1 - ATA : 2459/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-61/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2025	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2025	Aprovada
5 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE RESOLUÇÃO 10/2025	Aprovada
6 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 3/2025	Aprovada



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO – CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

está apta para deliberação em Plenário, colocado em votação foi aprovado por maioria de votos, sendo voto contrario o vereador Dr. Diego Olidio. logo foi colocado a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

**Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2025.**

**VER<sup>a</sup> TEREZA MOREIRA – PSDB**  
Presidente do Poder Legislativo

**VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO**  
1º Vice-Presidente

**VER<sup>a</sup> MARILSA BAMBIL - PP**  
2<sup>a</sup> Vice-Presidente

**VER. JAIME ECHEVERRIA - PL**  
1º Secretário

**VER<sup>a</sup> ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS**  
2<sup>a</sup> Secretária

**VER<sup>a</sup> ROSINEIDE MACIEL – PP**

**VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA - PR**

**VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB**

**VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS**

**VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT**

**VER. RUDIMAR NUNES – PSDB**

Justificativa

Materias da Ordem do Dia